

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 33/2026

ÁREA TÉCNICA:

Diretoria Técnica Operacional

SÍNTESE DA DEMANDA:

Capacitação técnica especializada através da participação no “XXIV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas”, promovido pela Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS.

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei federal nº 14.133/2021 – arts. 5º; 6º, XVIII, “f”; 18, §§ 1º e 2º; 74, inciso III, alínea “f” e §3º.

Resolução ARES-PCJ nº 531/2023 – arts. 5º, §3º; 45; 46; 79.

1) NECESSIDADE APRESENTADA PELA ARES-PCJ

A ARES-PCJ possui como diretriz institucional o fortalecimento contínuo da governança regulatória e a qualificação permanente de seu corpo técnico, visando à excelência na regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

O atual cenário do setor demanda domínio técnico atualizado acerca de:

- sustentabilidade no saneamento básico diante do cenário de crescente pressão por recursos hídricos;
- acompanhamento de serviços de abastecimento de água que utilizam – parcial ou exclusivamente – captação de fontes subterrâneas;
- integração entre políticas de saneamento e gestão de recursos hídricos;
- impactos das mudanças climáticas na prestação dos serviços públicos.

Nesse contexto, a capacitação promovida pela ABAS apresenta conteúdo técnico especializado e alinhado às necessidades institucionais da Agência, especialmente diante da ampla utilização de recursos hídricos subterrâneos para abastecimento público na área de atuação da ARES-PCJ e da necessidade de aperfeiçoamento regulatório e fiscalizatório.

A participação dos servidores André Aukar Britschgy de Camargo e Mateus Spinelli da Silva, Analistas de Regulação e Fiscalização, permitirá ampliar a capacidade institucional da ARES-PCJ para analisar, acompanhar, regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos de abastecimento de água providos parcial ou exclusivamente por mananciais subterrâneos.

Os servidores participantes atuam diretamente na análise técnica e regulatória da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário de treze municípios do interior paulista, sendo que vários deles utilizam captações subterrâneas como fonte para abastecimento da população, o que demonstra aderência direta entre o conteúdo da capacitação e suas atribuições institucionais.

A participação de dois servidores permite a internalização e a disseminação institucional do conhecimento adquirido, ampliando o alcance técnico da capacitação no âmbito da Agência.

2) ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente demanda está alinhada com:

- o Planejamento Estratégico da ARES-PCJ, que prevê o fortalecimento técnico da regulação e da governança institucional;
- as ações de desenvolvimento e capacitação continuada dos servidores;

- o Plano Anual de Aquisições e Contratações do exercício de 2026, que contempla investimentos em qualificação técnica especializada.

A capacitação técnica contínua dos servidores integra as diretrizes institucionais voltadas ao fortalecimento da governança, da segurança jurídica, da eficiência administrativa e da melhoria contínua da atuação regulatória da Agência.

3) LEVANTAMENTO DA ALTERNATIVA E SOLUÇÃO

Nos termos do art. 18 da Lei federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da alternativa disponível para atendimento da necessidade administrativa de capacitação dos servidores da Diretoria Técnica Operacional.

A participação no evento objeto deste Estudo Técnico Preliminar é promovida exclusivamente pela Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS, instituição sem fins lucrativos criada em 1978, nacionalmente reconhecida por seu papel na conscientização, preservação e uso sustentável das águas subterrâneas no Brasil. Concomitantemente ao Congresso, e no mesmo local, serão promovidos o XXV Encontro Nacional de Perfuradores de Poços e a Feira Nacional da Água – FENÁGUA 2026.

A ARES-PCJ é entidade reguladora infranacional, nos termos da Lei federal nº 11.445/2007, atuando diretamente na regulação e fiscalização de prestadores de serviços públicos de abastecimento de água com utilização parcial ou exclusiva de mananciais subterrâneos como fonte de captação, sendo recorrente sua participação em eventos estratégicos voltados ao fortalecimento do conhecimento técnico, ferramenta relevante à atualização e ao aperfeiçoamento de seu corpo funcional. A escolha da capacitação decorre:

- da pertinência temática direta com as atribuições regulatórias da Agência;
- da especificidade técnica do conteúdo, voltado à gestão e utilização racional dos recursos hídricos subterrâneos diante do atual cenário de mudanças climáticas e crescente pressão sobre os recursos hídricos;
- da singularidade da abordagem apresentada;
- da relevância do ambiente de integração institucional e intercâmbio de experiências entre entes participantes;
- da oferta exclusiva do evento pela ABAS.

Dessa forma, não há soluções equivalentes disponíveis que permitam avaliação competitiva, caracterizando situação compatível com a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei federal nº 14.133/2021.

4) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na participação dos servidores desta Agência Reguladora no XXIV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas (CABAS 2026), promovido pela Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS, entidade técnico-científica brasileira dedicada ao estudo, à gestão e à utilização sustentável das águas subterrâneas. O evento será realizado no período de 11 a 14 de agosto de 2026, na cidade de São Paulo/SP, reunindo especialistas, pesquisadores, gestores públicos, reguladores, consultores, empresas, universidades e representantes de instituições nacionais e internacionais atuantes na área de recursos hídricos.

O Congresso constitui o principal fórum brasileiro para discussão de temas relacionados à hidrogeologia e à gestão das águas subterrâneas, proporcionando ambiente de elevado nível técnico para intercâmbio de conhecimentos, atualização científica e disseminação de boas práticas aplicáveis à gestão dos recursos hídricos e ao saneamento básico. Paralelamente ao Congresso, serão realizados a FENÁGUA e o Encontro Nacional de Perfuradores de Poços, ampliando as oportunidades de interação entre órgãos públicos, comunidade científica, setor produtivo e empresas fornecedoras de tecnologias e soluções para o setor.

A programação do evento contempla conferências magnas, palestras técnicas, painéis temáticos, mesas-redondas, sessões científicas, apresentação de trabalhos técnicos e exposição de tecnologias voltadas à pesquisa, monitoramento, proteção e exploração sustentável das águas subterrâneas. Entre os principais assuntos previstos destacam-se:

- gestão integrada de recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
- segurança hídrica e adaptação às mudanças climáticas;
- abastecimento público por águas subterrâneas;
- universalização dos serviços de saneamento básico;
- proteção e monitoramento de aquíferos;
- qualidade da água subterrânea e controle da contaminação;
- uso de inteligência artificial, sensoriamento, geofísica avançada, modelagem hidrogeológica e análise de grandes volumes de dados aplicados aos recursos hídricos;
- inovação tecnológica na perfuração e operação de poços;
- sustentabilidade ambiental, governança e políticas públicas para o setor;
- aplicações das águas subterrâneas na agricultura, mineração, indústria e abastecimento humano;
- experiências nacionais e internacionais relacionadas à regulação, gestão e segurança hídrica.

A organização informa que o Congresso reunirá pesquisadores de destaque, representantes de universidades, centros de pesquisa, órgãos governamentais, agências reguladoras, empresas públicas e privadas, organismos internacionais e especialistas reconhecidos nacional e internacionalmente na área de hidrogeologia e recursos hídricos. As conferências e painéis serão conduzidos por profissionais com ampla experiência técnica e científica, proporcionando aos participantes contato direto com os avanços mais recentes da pesquisa, da inovação tecnológica e da formulação de políticas públicas voltadas ao uso sustentável das águas subterrâneas. A programação detalhada e a relação nominal dos palestrantes serão disponibilizadas pela organização à medida que o evento se aproxima.

A participação no Congresso apresenta elevada relevância institucional para servidores que exercem atividades em agências reguladoras de serviços de saneamento básico. O atual marco regulatório do saneamento estabelece metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, exigindo das entidades reguladoras constante atualização técnica para acompanhar a evolução das tecnologias, dos modelos de gestão e das soluções voltadas ao aumento da segurança hídrica.

As águas subterrâneas desempenham papel estratégico no abastecimento público brasileiro, sendo responsáveis pelo fornecimento total ou parcial de água para parcela considerável dos municípios do país. Em diversos sistemas de abastecimento regulados, os poços tubulares representam a principal ou única fonte de captação de água, especialmente em municípios de pequeno e médio porte e em regiões sujeitas a eventos de escassez hídrica. Nesse contexto, a adequada compreensão dos aspectos relacionados à disponibilidade, qualidade, proteção dos aquíferos, regularização do uso da água e monitoramento operacional constitui conhecimento essencial para o exercício das atividades regulatórias.

Além disso, a crescente intensificação dos efeitos das mudanças climáticas, com períodos mais frequentes de estiagem e eventos hidrológicos extremos, reforça a importância das águas subterrâneas como instrumento de aumento da resiliência dos sistemas de abastecimento. O Congresso apresenta discussões específicas sobre planejamento, segurança hídrica, gestão integrada dos recursos hídricos e estratégias de adaptação climática, temas diretamente relacionados às competências das agências reguladoras responsáveis pela fiscalização da prestação dos serviços, definição de padrões de desempenho, incentivo à eficiência operacional e promoção da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento.

Outro aspecto relevante refere-se à oportunidade de conhecer experiências exitosas desenvolvidas por outros entes reguladores, companhias de saneamento, órgãos gestores de recursos hídricos e instituições de pesquisa, permitindo identificar soluções inovadoras

passíveis de adaptação à realidade desta Agência. O intercâmbio técnico favorece a melhoria dos processos regulatórios, o aperfeiçoamento da tomada de decisões e a incorporação de práticas alinhadas às recomendações técnicas mais atuais.

A participação também possibilita atualização quanto às inovações em monitoramento hidrogeológico, modelagem computacional, gestão de dados, tecnologias para operação de poços, proteção de aquíferos e avaliação da qualidade da água, conhecimentos que podem subsidiar análises regulatórias, elaboração de normas, fiscalização dos serviços, avaliação de investimentos e acompanhamento dos planos de segurança da água adotados pelos prestadores regulados.

Dessa forma, a participação no XXIV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas representa solução adequada para promover o desenvolvimento técnico dos servidores, fortalecer a capacidade institucional da Agência Reguladora e ampliar a qualidade das atividades regulatórias desenvolvidas, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, para a gestão sustentável dos recursos hídricos e para o alcance das metas de universalização previstas na legislação vigente.

Adequação da solução às necessidades institucionais

A solução apresenta aderência direta às atribuições da ARES-PCJ ao:

- ampliar a capacidade técnica na análise regulatória e fiscalizatória de prestadores de serviços de saneamento que exploram mananciais subterrâneos;
- fortalecer a atuação em políticas integradas de saneamento e recursos hídricos;
- proporcionar intercâmbio técnico com outras agências reguladoras;
- incorporar práticas nacionais e internacionais aplicáveis ao contexto brasileiro.

5) REQUISITOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida refere-se à inscrição de servidores da Diretoria Técnica Operacional da ARES-PCJ no XXIV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, promovido pela Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS.

O objeto enquadra-se no conceito de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei federal nº 14.133/2021, por destinar-se ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Inviabilidade de competição

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de serviços técnicos especializados quando houver inviabilidade

de competição, especialmente quando prestados por profissionais ou instituições de notória especialização.

A contratação não objetiva a seleção genérica de curso de capacitação, hipótese em que seria possível avaliação comparativa ampla entre fornecedores, mas sim a participação dos servidores em evento específico, previamente estruturado e dotado de conteúdo programático próprio, cuja realização encontra-se vinculada à metodologia, organização científica, coordenação técnica e corpo de palestrantes exclusivos da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS.

A inviabilidade de competição decorre da singularidade do evento e da impossibilidade objetiva de substituição do conteúdo programático, metodologia, corpo técnico e formato específico ofertado pela entidade organizadora. Os valores das inscrições são previamente definidos pela organização do evento, de forma padronizada para os participantes da categoria correspondente, inexistindo possibilidade de competição entre fornecedores para o mesmo objeto.

Notória especialização da instituição organizadora

A Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS é entidade técnico-científica sem fins lucrativos, criada em 1978, nacionalmente reconhecida por seu papel na conscientização, preservação e uso sustentável das águas subterrâneas no Brasil. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência no estudo, na gestão e na utilização sustentável dos recursos hídricos subterrâneos, reunindo pesquisadores, professores, gestores públicos, reguladores e especialistas de elevada qualificação técnica.

O Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, promovido pela ABAS, representa um dos mais relevantes e tradicionais eventos técnico-científicos do país na área, encontrando-se em sua vigésima quarta edição. Além disso, concomitantemente ao Congresso e no mesmo espaço, serão realizados o XXV Encontro Nacional de Perfuradores de Poços e a Feira Nacional da Água – FENÁGUA 2026, o que reforça a singularidade técnica da capacitação e a inviabilidade de competição.

Adequação técnica do evento à demanda institucional

A programação do Congresso reúne especialistas com reconhecida atuação acadêmica, institucional e profissional nas áreas de hidrogeologia, recursos hídricos, regulação e saneamento básico, abordando de forma integrada temas estratégicos como gestão integrada de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, segurança hídrica e adaptação às mudanças climáticas, abastecimento público por águas subterrâneas, universalização dos serviços de saneamento básico, proteção e monitoramento de aquíferos, qualidade da água

subterrânea e controle da contaminação, entre outros temas aplicáveis ao contexto regulatório brasileiro.

A singularidade do objeto decorre da conjugação entre:

- conteúdo técnico especializado;
- metodologia do evento;
- qualificação do corpo técnico e de palestrantes;
- atualidade dos temas abordados;
- formato presencial com painéis, sessões científicas e atividades especializadas;
- possibilidade de interação institucional;
- aprofundamento prático voltado à regulação e à gestão dos recursos hídricos subterrâneos.

6) QUANTITATIVOS, PRECIFICAÇÃO E CUSTOS ESTIMADOS

Considerando o valor estimado das inscrições para participação de 02 (dois) servidores da Diretoria Técnica Operacional no evento, o custo total estimado da contratação perfaz o montante de R\$ 2.403,50 (dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Capacitação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Inscrição no XXIV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas – ABAS	02	R\$ 1.201,75	R\$ 2.403,50

Participantes previstos:

- André Aukar Britschgy de Camargo – Analista de Regulação e Fiscalização;
- Mateus Spinelli da Silva – Analista de Regulação e Fiscalização.

O quantitativo de 02 (dois) participantes foi definido considerando a necessidade de compartilhamento interno do conhecimento adquirido, a atuação conjunta dos Analistas de Regulação e Fiscalização nas matérias relacionadas ao conteúdo programático do Congresso e a racionalização dos custos administrativos envolvidos na capacitação.

O valor estimado foi obtido a partir dos preços públicos divulgados pela organização do evento para a categoria aplicável, observando-se compatibilidade com os valores usualmente praticados em congressos técnico-científicos nacionais de elevada especialização técnica.

A participação de apenas 02 (dois) servidores observa os princípios da razoabilidade, economicidade e proporcionalidade. A contratação mostra-se economicamente adequada diante da complexidade técnica do evento, da elevada qualificação dos palestrantes, da extensa programação e da relevância institucional dos temas abordados.

(Valores sujeitos à confirmação no momento da contratação.)

7) ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Medidas de Mitigação
Conteúdo programático não atender às necessidades da Agência	Avaliação prévia da programação e aderência temática
Cancelamento ou alteração de datas do evento	Previsão contratual de reagendamento ou substituição sem prejuízo à Administração
Ausência de servidores inscritos	Planejamento prévio das inscrições e controle de frequência
Divergência entre o objeto contratado e o executado	Fiscalização contratual e pagamento condicionado à comprovação da execução
Não alcance dos resultados institucionais esperados	Avaliação pós-capacitação e disseminação interna do conhecimento adquirido

8) RESULTADOS ESPERADOS

A participação dos servidores da Diretoria Técnica Operacional no XXIV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas – ABAS possui como objetivo principal o aperfeiçoamento técnico contínuo das atividades regulatórias e fiscalizatórias desenvolvidas pela ARES-PCJ.

Espera-se, como resultado direto da capacitação:

- aprimoramento técnico do corpo regulador e fiscalizador;
- melhoria no acompanhamento de serviços de abastecimento com utilização parcial ou exclusiva de mananciais subterrâneos como fonte de recursos hídricos;
- fortalecimento institucional da ARES-PCJ;
- incorporação de práticas nacionais e internacionais à regulação regional;
- suporte técnico à tomada de decisão regulatória.

Além disso, os participantes atuarão como multiplicadores internos do conhecimento adquirido, promovendo compartilhamento técnico junto às demais áreas da Agência mediante reuniões técnicas, orientações operacionais, disponibilização de materiais ou disseminação das informações às áreas correlatas, potencializando os resultados institucionais da capacitação.

9) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a essencialidade da capacitação dos servidores da Diretoria Técnica Operacional para o atendimento das demandas institucionais da ARES-PCJ, bem como a existência de disponibilidade orçamentária e financeira compatível com o planejamento institucional, conclui-se pela **VIABILIDADE** da contratação pretendida, a qual se mostra técnica e economicamente adequada, conforme fundamentos expostos neste Estudo Técnico Preliminar.

Registra-se que a presente contratação possui natureza eminentemente técnica e institucional, estando integralmente vinculada ao interesse público, à qualificação da atuação regulatória da ARES-PCJ e ao fortalecimento da segurança jurídica administrativa, mostrando-se adequada, proporcional e alinhada às diretrizes de governança, eficiência e capacitação permanente previstas no planejamento institucional da Agência Reguladora.

Ribeirão Preto, 03 de julho de 2026.

ANDRÉ AUKAR BRITSCHGY DE CAMARGO

Analista de Regulação e Fiscalização